



PORTARIA Nº 002 DE 2026.

Dispõe sobre a revisão-geral anual aos vereadores da Câmara Municipal de São Miguel do Anta - MG.

Reginaldo Márcio Miranda, Presidente do Poder Legislativo de São Miguel do Anta, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições que lhe conferem e nos termos do art. 51, IV da Constituição Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º. A título de revisão anual, os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de São Miguel do Anta ficam acrescidos em 3,90% (três vírgula nove por cento) de acordo com INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de 2025; a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta portaria correrão a conta das dotações próprias da Câmara Municipal, já consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Anta, 28 de janeiro de 2026.



Reginaldo Márcio Miranda

Presidente da Câmara